



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA MARIA DO
CARMO SAMPAIO ANTUNES
TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 26/10/2022 e a data de aquisição de direito em 18/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, Professor, matrícula nº 2766-9 a ser creditado na folha do mês de novembro do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/